



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Frente Parlamentar da Infraestrutura e Engenharia de São Paulo

Art. 1º - Fica criada, no município do município de São Paulo, a Frente Parlamentar da Infraestrutura e Engenharia.

Art. 2º - Compete à Frente Parlamentar de Infraestrutura e Engenharia de São Paulo, promover estudos, discussões e propor soluções para a infraestrutura paulistana, com vistas à maior viabilidade econômica da cidade, bem como:

I - realizar estudos e propor medidas para aprimoramento da legislação municipal;

II - realizar audiências públicas, seminários, debates a fim de promover a integração da Frente Parlamentar com as ações do Governo ou da sociedade civil;

Art. 3º - A Frente Parlamentar de que trata esta resolução será composta por Vereadores, por livre adesão, devendo ter um Coordenador e um Secretário, eleitos para o mandato de 01 (um) ano, pelos Vereadores que aderirem à Frente Parlamentar.

Parágrafo único. A adesão de que trata o caput deste artigo será formalizada em termo próprio e encaminhada ao Presidente da Câmara em até 15 (quinze) dias da publicação desta Resolução.

Art. 4º - A Frente Parlamentar se regerá por regulamento próprio, elaborado e aprovado por seus membros.

Art. 5º - As reuniões da Frente Parlamentar da Infraestrutura e Engenharia, serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros, podendo contar com a participação da sociedade civil e das organizações representativas.

Art. 6º - Dos trabalhos realizados deverão ser produzidos relatórios, com sumário das conclusões de cada uma das reuniões, simpósios, debates, seminários, visitas de campo ou encontros, publicados pela Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 7º - Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implantação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar da Infraestrutura e Engenharia.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador PSB



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

A cidade de SP continua sendo o mais importante centro dinâmico da economia brasileira.

A frase, “em se plantando tudo dá”, sintetiza, há mais de um século, a fertilidade da terra e o grande potencial da agricultura brasileira. A cidade de São Paulo, durante décadas foi conhecida como “a cidade que mais cresce no mundo”.

A principal referência de São Paulo, além do crescimento populacional, foi o florescimento de uma grande atividade econômica diversificada, pujante e sofisticada. Por décadas, a ação do poder público, em especial da Prefeitura de São Paulo, foi decisiva, “adubou a terra para a plantação”, ou seja construiu, ao lado de talentosos engenheiros a infraestrutura que deu a base para seu desenvolvimento econômico. Os investimentos públicos em obras viárias, saneamento, comunicações, transportes, energia, habitação, alavancaram e ao mesmo tempo turbinaram a economia.

Porém, há algumas décadas, crises econômicas que se refletem aqui, muitas vezes criadas por equivocadas decisões de governos federais, têm causado problemas na manutenção e modernização da infraestrutura da cidade. Isso pode ser resolvido, além de decisões do Executivo, a engenharia e os engenheiros são aliados chave para a solução.

Assim, a proposição dessa frente parlamentar tem o objetivo de iluminar desafios e propor soluções para a infraestrutura paulistana, com vistas a uma maior viabilidade econômica e social da nossa cidade.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador PSB